



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 64/2023/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:**

2.1. Retificação da deliberação que recaiu sobre o assunto designado - "Permuta de Habitação no Bairro Novo da Borralha" - Constante do ponto 3.8 da ata da reunião ordinária da Câmara, realizada em 31.05.2021 - Ata n.º 10 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.2. Formalização da cedência a título gratuito da fração autónoma designada pela letra "E", do prédio constituído em propriedade horizontal, sito no Bairro Novo - Bloco 31, Borralha - freguesia de Salto, Montalegre – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.3. Aquisição de prédio urbano na aldeia de Codeçoso, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.4. Aquisição de prédio urbano 463, na vila de Montalegre, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.5. Aquisição de prédio urbano 468, na vila de Montalegre, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.6. Aquisição de prédio urbano na aldeia de Pondras, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.7. Aquisição de prédio urbano na aldeia de Pitões, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

2.8. Aquisição de prédio urbano na aldeia de Viade de Baixo, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.9. Regulamento Municipal de atribuição, gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada de Montalegre - proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2.10. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA – proposta;

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

2.11. Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Montalegre e EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, – proposta.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira*, (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)